



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná


Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.868/0001-46



Jacarezinho para Todos

(Projeto de Lei N. 55/2007)

LEI N. 1809/2007 de 31 de julho de 2007.

Publicado/a no Jornal <u>Paço da Cereja</u>
Edição nº <u>197</u> , de <u>11/8/07</u>
página <u>07</u>
 Funcionário/a

Súmula: *Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 1.710, de 3 de julho de 2006.*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II da Lei Municipal n. 1.710, de 3 de julho de 2006, “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, no Programa 0058 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Programa	0014	Ensinando Ofício	Metas	Valores
Objetivos		Oferecer a jovens e adultos a possibilidade de ascensão social através da criação de cursos profissionalizantes.		
Ações/Produtos	1.052	Adquirir terreno para instalação de uma Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica – UTFPR.	90.074,89m ²	186.105,00
		Recursos Livres	186.105,00	186.105,00

Art. 2º. Fica alterada a meta financeira no Anexo II da Lei Municipal n. 1.710, de 3 de julho de 2006, “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, no Programa 0054 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Programa	0054	Coordenação Administrativa	Metas	Valores
Objetivos		Promover ações administrativas do Paço Municipal, das unidades descentralizadas, sistema de compras, segurança, patrimônio imobiliário instalações e equipamentos.		
Ações/Produtos	2.011	Desenvolver as atividades administrativas próprias do programa.	1	1.524.927,50
		Recursos Livres	1.524.927,50	1.524.927,50

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 31 de julho de 2007.

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal